

**Carta do Colégio Brasileiro de Cirurgiões em apoio à publicação do CFM e AMB
sobre a Ordem Médica Brasileira**

Rio de Janeiro 27 de novembro de 2025.

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões, uma das maiores e mais respeitada entidade científica da área cirúrgica do país vem a público endossar a carta onde o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira alertam a todos os profissionais de saúde do país, e também à nossa população sobre a impossibilidade legal de se emitir títulos de especialidades médica e de área de atuação por entidades que não são reconhecidas pelo CFM e pela AMB, como vem sendo alardeado pela recém criada Ordem Médica Brasileira.

O CBC segue estritamente as regras da AMB para obtenção do título de especialista em Cirurgia Geral, para as áreas de Atuação de Cirurgia do Trauma, Cirurgia Videolaparoscópica, Cirurgia Bariátrica e Metabólica e na Habilitação para Cirurgia Robótica. Todos esses concursos seguem as os preceitos legais que determinam que uma Especialidade Médica e suas Áreas de Atuação sejam autorizadas pela Comissão Mista de Especialidades (CFM, AMB e CNRM).

Entendemos como o CFM e a AMB que tentativas de burlar essas regras não servem para a melhoria da qualidade da assistência à nossa população, e somente servem como instrumento de confusão e distorção do processo tão importante que é a certificação dos profissionais da cirurgia do nosso país.

O CBC reafirma o apoio às Entidades norteadoras da atividade médica no Brasil, CFM e AMB, e está irmanado com elas na posição contrária às demandas elencadas pela OMB.

Atenciosamente

TCBC Pedro Eder Portari Filho

Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Carta do CBC em apoio à publicação do CFM e AMB sobre a OMB 1 docx

Código do documento bb3d32e4-bf83-423c-9ff0-9d254e51565f



Assinaturas



PEDRO EDER PORTARI FILHO
presidente@cbc.org.br
Assinou

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Eventos do documento

27 Nov 2025, 10:50:02

Documento bb3d32e4-bf83-423c-9ff0-9d254e51565f **criado** por SIMONE MARTINS DA SILVA (dfdc981-f615-480d-9f58-31621dae7fac). Email:secretaria@cbc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-27T10:50:02-03:00

27 Nov 2025, 10:50:54

Assinaturas **iniciadas** por SIMONE MARTINS DA SILVA (dfdc981-f615-480d-9f58-31621dae7fac). Email:secretaria@cbc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-27T10:50:54-03:00

27 Nov 2025, 13:07:13

PEDRO EDER PORTARI FILHO **Assinou** (9a425ef0-ef45-4638-b825-3202da1a247d) - Email: presidente@cbc.org.br - IP: 177.26.86.128 (ip-177-26-86-128.user.vivozap.com.br porta: 18400) - Documento de identificação informado: 901.981.747-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-11-27T13:07:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):169ee5803c292caa4b67975c27a901748dce26700c104d782c922063bdceed8f
(SHA512):878555b87e6e5151f3f712cd2dd211f818b430fa9c20985075c5855a9a797b9815724362377b4db278562c3d26ff07b1b968ae4a9b523e18a789c1684a6dceb3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.